



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – PSE Nº 01/2020
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

EDITAL Nº 815, DE 18 DE JANEIRO DE 2021 - HULW-UFPB - EBSERH

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no **PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – PSE Nº 01/2020 – HULW-UFPB - EBSERH**, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1. **ENFERMEIRO** (Ampla) Lindinalva Dantas Dos Santas; Ernande Valentin Do Ernande; José Valdevino Neto; Anna Stella Cysneiros Pachá; Kleber De Assis Pinto; Andréa Cristina Laurindo Rocha; Kelly Bento De Araújo; Veruska Ribeiro De Medeiros Villar; Shirley Antas De Lima; Wesley Dantas De Assis; Andrea Gambarra Da Nobrega
- 1.2. **ENFERMEIRO** (PNP) Irleida Barreto Da Silva Fialho; Laodicea Magalhães Da Cunha Tavares; Paulo José Da Silva
- 1.3. **FISIOTERAPIA** (Ampla) Sesedelo Barbosa De Araujo Junior; Cláudia Régia Maurício De Oliveira; Alexandre Magno Da Silva
- 1.4. **MÉDICO** (Ampla) Haydeia Leite Ciraulo; Orlando Ideao Leite; Isabel Rejane Batista Leite; Marilio Henriques Da Silva; Berenice Cristina Olimpio Werlang; Daniela Carla Bizetti; Jose Hilton Firmino De Queiroz; Giovanna Anusca Dos Santos Firmo Grisi; Aline De Souza Araújo Fernandes Pinheiro; Marcelo De Aquino Filho; Bernardo Hollanda De Carvalho; Klecius Leite Fernandes
- 1.5. **MÉDICO** (PNP) Monna Lisa De Araújo Gomes Chávez; Juliano Maciel Pereira; Isabella Abrantes Leite Batista; Luiz Vieira Gomes Segundo
- 1.6. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** (Ampla) José Reginaldo Da Costa; Cleide Da Costa Santos; Josélia Constantino De Sales; Maria Betânea Alves Da Silva; Cleonira Moura Da Nóbrega; Silvana Firmino De Lima; Silvana Maria Da Silva; Ana Lucia Miguel Da Costa; Joao Batista Da Silva; Edilza Cunha Do Nascimento; Maria Aparecida Lira; Edilma Maria Da Silva; Josete Martins De Lima; Lucia Helena De Franca Silva; Maria Stella Nunes De Gouveia Freire; Valdênia Rodrigues Valões; Otonize Queiroz De Moura; Josefa Ferreira Beserra
- 1.7. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** (PCD) Eliane Nascimento De Macena
- 1.8. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** (PNP) Diamar Rejane Da Conceição; Maria Do Carmo Dias Neves; Marisa Diniz Neves; Edjane Sousa De Miranda; Rejane Monteiro De Oliveira; Solange De Paiva Gomes

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – HULW/UFPB, Campus I, S/N - Cidade Universitária - João Pessoa/PB, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

- a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
- b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 de 01 de abril de 2020 – EBSERH, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente